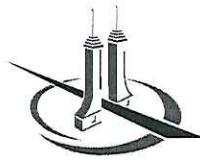




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000029-LEG 26/Jun/2022 13:30 *Wf*

Projeto de Lei n.º 006/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 08 /2022.

Inclui a robótica educacional no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º Inclui a robótica educacional no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, do município de Uruguaiana/RS.

Parágrafo único. O Programa deverá incluir a robótica educacional aos conteúdos do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei terá como objetivos:

I – desenvolver nos alunos uma maior pró-atividade, de modo que eles possam ser responsáveis pelo próprio aprendizado;

II – tornar mais fácil o aprendizado de matérias da área de exatas, como a matemática e a física;

III – incentivar a capacidade de inovação por meio de atividades extracurriculares;

IV – fazer com que as aulas se tornem mais dinâmicas, interessantes e divertidas para os alunos;

V – fomentar o estudo, a pesquisa e práticas voltadas as atividades referentes a tecnologia e robótica educacional;

VI – realizar a interação entre os alunos que possuam perfis distintos, de modo que eles possam cooperar em um mesmo grupo;

VII – desenvolver no aluno a capacidade de solucionar problemas usando ferramentas diferentes; e

VIII – ajudar na preparação dos alunos para o mercado de trabalho, principalmente dentro da área da tecnologia.

Art. 3º A robótica educacional funcionará nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, podendo ser implantada a princípio nos anos finais do Ensino Fundamental, logo após nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2022.

Parágrafo único. O disposto no *caput* comprehende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes do Ensino Fundamental.

Art. 4º Capacitar os professores que serão responsáveis por ensinar aos alunos o conhecimento teórico e prático da robótica educacional.

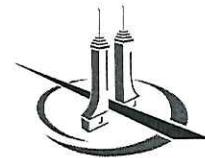
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar em conjunto com o pedagógico das escolas, o conteúdo que vai ser aplicado para os alunos, de modo que possa então o fornecedor oferecer um material que atenda a tudo o que ela precisa e que seja bastante diversificado.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e seus parceiros promoverão feiras tecnológicas, circuitos de robótica com apresentação dos trabalhos desenvolvidos nas escolas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



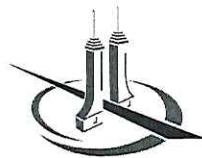
nas aulas de robótica, ou trabalhos inéditos específicos para Feira de Tecnologia do Município ou Circuito, abrangendo todas as redes de ensino.

Art. 7º Para execução do Programa previsto nesta Lei o Poder Público poderá celebrar parcerias com órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou entidades da sociedade civil organizada, objetivando a obtenção de material de qualidade e flexibilidade.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei N.º ____/2022 que “Inclui a robótica educacional no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino”.**

A robótica educacional reconhecidamente trata-se de um método de aprendizagem que tem como foco principal a realização da pesquisa, da descoberta e da construção de máquinas, que é o resultado de todos os conhecimentos adquiridos.

Esse método depende da utilização tanto de kits de montagem já prontos, como também da transformação de materiais específicos, como aqueles que são recicláveis, para que se possam montar as peças dos projetos de robótica.

Além da própria montagem em si dos projetos, é importante que a construção termine com a produção de robô que possa vir a receber os comandos e executar as tarefas que foram determinadas, levando-se em consideração o nível de ensino e os estágios de conhecimentos. O processo de planejar e de construir o robô permite que os estudantes possam vir a compreender qual é o papel que cada parte da máquina criada possui, assim como a importância delas à sociedade.

O objetivo principal da robótica educacional, como forma de aprendizado ativo é ajudar a desenvolver nos alunos uma maior pró-atividade, de modo que eles possam ser responsáveis pelo próprio aprendizado. Com essa forma de encarar as coisas, esses alunos podem então ter uma nova postura que os permite serem protagonistas de suas próprias vidas e da construção dos conhecimentos que possuem.

Ainda que existam dúvidas dos gestores a respeito da robótica educacional e de como ela funciona, a verdade é que não há uma única resposta para esse questionamento, considerando que a dinâmica desse tipo de ensino varia muito, de acordo com cada instituição, o interesse e a motivação dos alunos. Dessa forma é possível presumir que a robótica educacional adaptar-se-á ao propósito que cada instituição de ensino definir.

Assim, nada mais normal do que a necessidade de ser realizado um planejamento, para que se estabeleçam quais são os objetivos a serem alcançados pelo uso desse método.

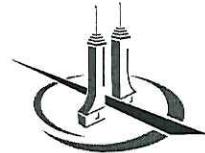
Depois que isso é feito, torna-se necessário que os professores sejam treinados e capacitados, para que eles possam aplicar o método de aprendizado da forma certa e conseguir estimular o aluno na construção dos projetos na robótica.

Os princípios do método da robótica educacional podem então ser levados até as salas de aula e também aos laboratórios, fazendo a imersão dos estudantes no aprendizado dessa nova disciplina.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



O importante é que o professor tenha o preparo necessário para atuar não só como tutor, mas também sendo um intermediador entre a nova disciplina e os alunos. Fica a cargo de ele apresentar o conhecimento aos alunos e tirar as dúvidas que eles possuem, mas sem interferir de forma direta no trabalho deles.

Em síntese, a inclusão da robótica educacional, no currículo das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, oportunizará aos alunos o desenvolvimento do raciocínio lógico, o estímulo ao trabalho em equipe e a criatividade, a prática a interdisciplinaridade, e, o incentivo ao protagonismo estudantil, através do exercício das competências de utilização de diferentes linguagens e compreensão tecnológica.

Por todo o exposto e confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.